

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.031, DE 2020
(Deputado Federal Patrus Ananias)**

Dispõe sobre a desestatização da empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras e altera a Lei nº 5.899, de 5 de julho de 1973, a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

CD/2/1591.76215-00

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se, onde couber, o artigo com a seguinte redação:

“Apoiar o desenvolvimento em pesquisa, inovação, qualificação e capacitação no setor de energia elétrica, e o incentivo da indústria nacional de materiais e equipamentos destinados ao Setor, por meio de contribuições institucionais e/ou aporte de recursos para a manutenção por pelo menos 10 (dez) anos, suporte e progresso do Centro Tecnológico da Eletrobras Furnas (GST.E)”

JUSTIFICAÇÃO

Os centros de pesquisa científica em todo o mundo têm apoio direto ou indireto do Estado. Nos EUA, o Department of Energy (DoE) gerencia 17 Laboratórios Nacionais; os mais similares ao Cepel (Oak Ridge e NREL) operam com percentuais de aporte governamental na faixa dos 80-85%. O *China Electric Power Research Institute* (CEPRI, China) e o *Quebec Electricity Research Institute* (IREQ, Canadá) são diretamente ligados a empresas estatais. O *Korea Electric Power Research Institute* é uma subsidiária da *Korea Electric Power Corp.* (KEPCO), estatal da Coréia do Sul. No México, o *Instituto Nacional de Electricidad y Energías Limpias* é um órgão da Administração Pública Federal.

Por ocasião de visita do Ilmo Sr Dep Federal Vitor Hugo ao Centro Tecnológico da Eletrobras Furnas (GST.E), acompanhando o Sr Ministro da Ciência Tecnologia e Inovação - MCTI, Dr Marcos Pontes, em 09 de novembro de 2020, foi discutida e ressaltada a importância desta unidade para as áreas de INFRAESTRUTURA e ENERGIA, inclusive a importância de preservação e fortalecimento do Centro Tecnológico num cenário de possível privatização da Eletrobras.

Isso se justifica pelo referido Centro Tecnológico (GST.E) ter uma história de atuações de mais de 30 anos no controle tecnológico de obras de grandes portes, no caso, as Usinas Hidroelétricas nacionais, garantindo segurança, durabilidade e funcionalidade das mesmas; como também a redução de riscos, contraposição de claims (de empreiteiras) e mesmo as correções de problemas potencialmente capazes de produzir acidentes e catástrofes. Mais ainda, as atuações do CT/GST.E foram bem caracterizadas pelas atividades altamente complexas e estratégicas para a engenharia nacional, como no tocante aos Projetos de Pesquisas Aplicadas nos segmentos de Energia Eólica, Energia Fotovoltaica, Controle de Erosões, Armazenamento de Eletricidade e Segurança de Linhas de Transmissão. Todas essas

atividades estão muito além da capacidade de universidades, governo e empresas de mercado, os quais são integrados pelo Centro Tecnológico tanto como forma de blindagem do sistema energético brasileiro, quanto para o fomento de cadeias produtivas 100% nacionais. Essa última ação é extremamente urgente, principalmente por força do que vem ocorrendo no segmento de bioengenharia, com a dependência tecnológica internacional para produções de vacinas. Por essa razão, pedimos o apoio dos colegas Parlamentares para a aprovação da emenda.

Sala das Sessões, em 25 de Fevereiro de 2021.


Deputado Federal PT/MG

CD/2/1591.76215-00